



Freguesia de Vila Nova da Rainha
Mandato de 2017-2021

Edital n.º 7 /2018

--- Mário Jorge Soares Parruca, Presidente da Freguesia de Vila Nova da Rainha, torna públicas, de acordo com as disposições do artigo 56º da lei nº 75/2013, de 12 de setembro, as deliberações da reunião ordinária da freguesia de Vila Nova da Rainha, realizada no dia catorze de maio de dois mil e dezoito. -----

----- ORDEM DO DIA -----

--- Propostas -----

--- **Proposta n.º 14/2018 – Cedência de duas impressoras.**-----

--- O Sr. Presidente apresentou a Proposta que a seguir se transcreve: -----

--- *“Considerando que:*-----

--- *Cada vez mais a atividades das associações está dependente das novas tecnologias e que o registo feito dos pombos que integram a competição pelo Grupo Columbófilo Vilanovense, já é feito informaticamente e a necessidade que o Grupo tem em dar resposta aos seus associados, nomeadamente as impressões de listagens necessárias à atividade.* -----

--- *Assim de acordo com o estipulado na al. v) do n.º 1 do art. 16º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro,*-----

--- *Proponho:*-----

--- *Que se proceda à cedência de 2 impressoras, propriedade da Freguesia e que se encontram desativadas por serem inadequadas ao serviço efetuado na freguesia, ao Grupo Columbófilo Vilanovense.* “-----

--- A Proposta foi aprovada por unanimidade. -----

--- Para conhecimentos geral se publica este Edital e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares públicos do costume.-----

Vila Nova da Rainha, 15 de maio de 2018

O Presidente da Freguesia

Mário Jorge Soares Parruca

